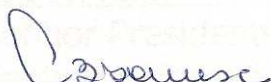


PROTOCOLO

Protoc. n.º 497, Liv. 14 Fls. 13^o, em 19/08/02

Horas: 15:40



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
182 /2002

AUTOR: Vereadora **FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE** – Líder do PT

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **ABRAÃO JORGE DE OLIVEIRA MARTINS**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 15/08/2002, às 10 horas da manhã, após ter sua casa invadida por marginais. Sr. **ABRAÃO**, natural de Palmeira das Missões-RS, acreditando em Barra do Garças-MT., estabeleceu-se aqui há 25 anos, trazendo sua esposa e os cinco filhos, trabalhando sempre em prol de nossa sociedade, com honestidade e garra dentro dos princípios de ética e da fraternidade. Seu falecimento, após ter sido importunado e roubado por marginais deixa, ainda mais, consternados seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de Agosto de 2002.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora – Líder do PT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cada dia que passa a questão de violência fica mais séria e preocupante. Buscar entender suas causas é importante, entre essas causas está a questão de impunidade.

Esta Moção de Pesar tem também o objetivo de externar nossos pesares aos familiares, que na fé se fortalecem diante do fato, sendo que o Sr. ABRAÃO sempre foi um homem de fé e justo, seus filhos que trilham seus passos e a maioria residem em nosso município, trabalhando em prol de uma sociedade mais fraterna, nossas solidariedade.

"Posso todas as coisas naquele que me fortalece." (Fp. 4-13)


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora – Líder do PT